



EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010031701. Contratada: UpToDate, Inc. Objeto: Aquisição, via inexigibilidade de licitação, constante no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, de assinatura da plataforma Up to Date Anywhere, a ser disponibilizada para unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás- SES/GO. Valor do contrato: R\$ 1.295.981,70. Dotação Orçamentária: 2850.10.128.1043.2153.03.272.90. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 21/12/2020 e término em 20/12/2023. Signatários: PAULO CESAR NEO DE CARVALHO - Procurador do Estado, ISMAEL ALEXANDRINO - Secretário de Estado da Saúde, RICARDO CUONO - UpToDate, Inc.

Protocolo 211893

DECLARAÇÃO Nº 31 / 2020 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 28 / 2020
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico a Declaração nº 28/2020, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201900010038452, e PARECER PROCSET- 05071 Nº 934/2020 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame, com assento no art. 6º-F, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005 c/c art. 26, caput, da Lei 8666/1993, seja declarada a Dispensa de Chamamento Público para contratação do **INSTITUTO CEM**, qualificado como Organização Social de Saúde, uma vez que foi classificado em segundo lugar no procedimento de **Chamamento Público nº 06/2019-SES/GO**, do tipo melhor técnica, constante no processo nº 201900010038452, no âmbito do Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades na **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA**, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 horas/dia, na Policlínica Regional - Unidade Goianésia, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no art. 6º-F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, sendo que, para o primeiro ano, o valor mensal para o custeio da **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA** será escalonado conforme as metas estabelecidas, sendo **R\$ 966.555,30** (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) para o primeiro mês, **R\$ 1.086.735,03** (hum milhão, oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e três centavos) para o segundo mês, **R\$ 1.412.236,45** (hum milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o terceiro mês e a partir do quarto mês o valor mensal será de **R\$ 1.569.665,84** (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O valor total para todo período de vigência do Contrato de Gestão (48 meses) é de **R\$ 74.100.489,58** (Setenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se.

Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de dezembro
ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 211912

Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação nº 142/2020
Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação nº 142/2020, de acordo com os documentos que instruem o processo 202000010020129, e PARECER PROCSET- 05071 Nº 872/2020 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 25.211.499/0001-07, para aquisição de 180 unidades de **ARISTAB® 15MG COM CT BL AL/AL X 30**, no valor unitário de R\$ 5,53 (Cinco reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 995,40 (Novecentos e noventa e cinco reais

e quarenta centavos). Tal aquisição visa atender mandado de segurança. **ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.**

Publique-se.

Goiânia-GO, em 08 de dezembro
ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 211999

Retificação da Ratificação de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2020

RETIFICO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2020-SEI tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201900010046301, de acordo com a Instrução Técnica nº 64/2020-SEI-SES/GO, aprovada pelo PARECER PROCSET- 05071 Nº 334/2020, de lavra da Procuradoria Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** à empresa **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.247.743/0044-50, para a aquisição de 180 unidades(doses) do fármaco **VANISTO® 62,5 MCG PÓ INAL OR CT STR AL X 30 ACIONAMENTOS + DISPINAL** no Valor Unitário de R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos) e Valor Total de R\$ 599,40 (Quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.**

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Ismael Alexandrino Junior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 212001

Aviso de Adiamento de Licitação
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão de abertura do **Pregão Eletrônico nº 112/2020**, Processo Administrativo: 202000010032289, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares, para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do Estado de Goiás (Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU), inicialmente marcada para o dia 04/01/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve ao acatamento de pedidos de esclarecimentos. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia, 29 de dezembro de 2020
Mauro Vicente Aiala de Souza
Pregoeiro da SES-GO

Protocolo 211942

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 039/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2020

Processo: 202000010018730

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.554/2013 e suas atualizações, para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

DESPACHO

Declaração nº 31 / 2020 CLICIT- 09368

Ratificação da declaração de dispensa de chamamento público

Ratifico a Declaração nº 28/2020, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201900010038452, e PARECER PROCSET- 05071 Nº 934/2020 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame, com assento no art. 6º-F, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005 c/c art. 26, caput, da Lei 8666/1993, seja declarada a Dispensa de Chamamento Público para contratação do INSTITUTO CEM, qualificado como Organização Social de Saúde, uma vez que foi classificado em segundo lugar no procedimento de Chamamento Público nº 06/2019-SES/GO, do tipo melhor técnica, constante no processo nº 201900010038452, no âmbito do Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades na POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 horas/dia, na Policlínica Regional - Unidade Goianésia, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no art. 6º-F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, sendo que, para o primeiro ano, o valor mensal para o custeio da POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA será escalonado conforme as metas estabelecidas, sendo R\$ 966.555,30 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) para o primeiro mês, R\$ 1.086.735,03 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e três centavos) para o segundo mês, R\$ 1.412.236,45 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o terceiro mês e a partir do quarto mês o valor mensal será de R\$ 1.569.665,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O valor total para todo período de vigência do Contrato de Gestão (48 meses) é de R\$ 74.100.489,58 (Setenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Goiânia-GO, 29 de dezembro de 2020.
ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 43346/2019

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09h00min, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de insumos para atender a Oficina Permanente de Corte e Costura Industrial, com recursos do PROCAP 2015.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 24 de dezembro de 2020.
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206510/2019-SEAP/MA
RECORRENTE: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. EMPRESA INCONFORMADA. INABILITAÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para a Oficina de capacitação em panificação e confeitaria (equipamentos de informática, EPI e eletrodomésticos), conforme ditames dos Convênios Federais nºs. 774361/2012; nºs. 824214/2015 e nºs. 892582/2019.

2. DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Em sede de admissibilidade, observo que foram preenchidos os pressupostos recursais de legitimidade, interesse processual, motivação, sucumbência e tempestividade.

3. DO MÉRITO

(...)

Frise-se que a habilitação de qualquer licitante deveria ocorrer "exclusivamente" com base nos documentos e nível de credenciamento constantes do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme previsto no item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2020.

(...)

Assim, adotando-se a motivação aliunde ou per relationem, expressamente autorizada pelo ordenamento jurídico, cujo preceito, em essência, preconiza a possibilidade de que a motivação dos atos pode se lastrear em manifestações, declarações, pareceres, decisões ou informações proferidas no bojo do Processo, considero válida a apreciação, feita pelo Pregoeiro desta SEAP, aquiescendo integralmente com seu posicionamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2020. REF. Processo Administrativo nº 86314/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADA: NORDCOM - NORDESTE REP. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 20896.342/0001-49. REPRESENTANTE: CAUBY DAS CHAGAS RAMOS. CPF: 156.875.892-87. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGULAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, COM MURO E FACHADA PADRÃO - NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração de obra; serviços iniciais; mobilização e desmobilização; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; paredes; esquadrias; cobertura; impermeabilização; revestimentos; pavimentação; pintura; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; louças, metais e acessórios; sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); ; serviços complementares; serviços finais; construção de muro e calçada externa; construção de fachada padrão SEDUC e construção de passarela coberta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO E NORMAS DE MEDIÇÃO - O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 06 (seis) meses, a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço. CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO - O valor total da contratação é de R\$ 1.420.141,19 (um milhão quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos). CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	016737	CONSTRUÇÃO - ESCOLA EM AMAPÁ DO MARANHÃO	0102	44.90.51.08
02	0611	3255	016737	CONSTRUÇÃO - ESCOLA EM AMAPÁ DO MARANHÃO	0310261255	44.90.51.08

BASE LEGAL. Lei Federal nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 de 19 de janeiro de 2010 e suas alterações, Instrução Normativa nº 03/2018, de 26 de abril de 2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. Assinado por VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Administração, em exercício. (Competência delegada pela Portaria nº 1.534, de 20 de novembro de 2020) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Desse modo, à luz do Princípio da indisponibilidade do interesse público, visto que a contratação da empresa recorrente poderia gerar graves riscos e prejuízos ao interesse público, considera-se válida a decisão pela inabilitação da empresa irresignada, ressaltando-se, ainda, a observância ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Por outro lado, é cogente que a Administração apure a conduta da licitante, sendo necessário a instauração de Processo administrativo específico para tal desiderato, conforme disposição contida no artigo 16, inciso I, alínea "b" do Decreto Estadual nº. 33.332/2017 .

4. DECISÃO

Em face do exposto, esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária decide por CONHECER O RECURSO, CONTUDO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada do Pregoeiro desta SEAP, que INABILITOU a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.355/0001-03, resultando FRACASSADO o ITEM 05 do Pregão Eletrônico nº. 037/2020-CSLIC/SEAP, pelos motivos e fundamentos expostos.

São Luís-MA, 28 de dezembro de 2020.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária -
SEAP/MA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Ref.: PROCESSO Nº 0142753/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/2020-SEAP, que tem como objeto a execução do Lote V da Concorrência n.º 001/2020-CSLIC/SEAP, atinentes à construção de galpões multiuso; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa H2N ENGENHARIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.306/0001-23; OBJETO: A presente apostila visa promover a modificação da fonte de recursos insita à previsão orçamentária, constante na "Cláusula 9ª. Da Dotação Orçamentária" do Contrato n.º 82/2020-SEAP, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando a referida cláusula, a dispor da redação infra: "Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56901 FUNPEN; SUBAÇÃO: 0011613 Construção - Galpão Multiuso 18 (Conspare 18); FONTE RECURSO: 0.107.000000 Fonte do FUNPEN; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 - Outras obras e instalações; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56901 FUNPEN SUBAÇÃO: 011613 Construção - Galpão Multiuso 18; FONTE RECURSO: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 - Outras obras e instalações; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 560101 - SEC. DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 Gestão Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 - SEC. DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SUBAÇÃO: 002731 Construção Galpões; FONTE RECURSO: 0.107.000000 Fonte do FUNPEN; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 - Outras obras e instalações; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993; SIGNATÁRIO: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de dezembro de 2020 a autoridade representante da SEAP/MA assinou o presente Termo de Apostilamento. São Luís/MA, 24 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 3/2020 - SAF/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.351/2020 - SAF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF realizará, às 9h30min do dia 25 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões desta Secretaria, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1-C, bairro Turu, nesta Capital, licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, do tipo Menor Preço, contratação de empresa para execução de obras civis e sistemas de abastecimento de água, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas dessalinização em 27 (vinte e sete) comunidades, na forma da Lei nº Federal nº 12.462/2011. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados para gravação. O Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da SAF (www.saf.ma.gov.br).

São Luís-MA, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA

Presidente da CSL

Em exercício